

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH-PI.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília- DF, denominada CAIXA, representada pelo Superintendente do Escritório de Negócios –SR/PI – Herbert Buenos Aires de Carvalho, brasileiro, casado, economista, Superintendente Regional do Piauí, RG nº 720.394-SSP-PI, CPF nº 306.719.813-15.

ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.481./0001-49, denominado ENTIDADE PARCEIRA, representado por Sua Excelência o Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, casado, RG nº 152.771-SSP/PI, CPF nº 051.996.203-63.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, autarquia estadual vinculada à Secretaria das Cidades, CNPJ nº 08.787.769/0001-03, com sede na Av. José dos Santos e Silva, 155, Centro, Teresina-PI, denominada ENTIDADE ORGANIZADORA, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, brasileiro, casado, RG nº 330.403-SSP/PI, CPF nº 181.099.853-00.

OBJETO: Viabilizar, no município de Palmeirais (Zona Rural – Povoados São Joaquim, Mata Limpa e Chapada) ações para implementação de financiamentos no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, na forma coletiva, nas modalidades e condições disponibilizadas pela CAIXA.

RECURSOS: Provenientes de linhas de financiamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e recursos próprios da Entidade Organizadora a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços na produção de unidades habitacionais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação e Parceria vigorará enquanto vigorar algum contrato assinado com os beneficiários vinculados ao empreendimento a ser produzido.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008.

Teresina (PI), 05 de junho de 2009.

JÚLIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA.

Diretora Adm. e Financeira da ADH-PI.

OF. 212

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2009

CONTRATO Nº 022/2009

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: R. F. de A. Farias Ltda, empresa sediada na Rua Santa Luzia, 1453, Salas C e D, Centro, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob número 03.709.221/0001-21-8, inscrição estadual nº 19.455.510-0, neste ato representado pelo Senhor Renato Ferreira Assunção Farias.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de locação de veículos para atender às necessidades da Contratante, pela Contratada, e na forma específica na Proposta de Preço relativa ao Pregão nº 080/2006 CEL/SEAD, Processo Administrativo nº 0634/2008-ADH-PI nº 4182/2008 – CEL/SEAD, publicado no DOE nº 237 de 19/12/06, Liberação nº 5580/2008 – CEL/SEAD.

DOS PREÇOS: Os preços para o fornecimento do objeto deste contrato serão igual ou inferior aos apresentados na Proposta da Contratada, devidamente aprovada pela CONTRATANTE os quais totalizam o valor global em R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) que será pago em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Ord	Objeto	Unid	Quant	Item/Extrato	Data
001	Pick Up. Cabine Dupla 4x4	unid	01	3 6 / LXXVII/2006	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para enfrentamento das despesas decorrentes deste contrato estão alocados na seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recursos – 00; Classificação 041220042188; Elemento de Despesa – 339030

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2009.

Teresina (PI), 04 de junho de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - HPMPi



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009-HPMPi

Procedimento Administrativo nº. 0525/2009 – HPMPi.
Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e a Empresa QG Instalações e Refrigeração Ltda.
Objeto: manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados deste HPM.
VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: 10. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, II.
Vigência: O Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2009, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Signatários: Gerardo Rebelo Filho – TC QOPM, Diretor Geral do HPM-PI e o Sr. Jose Ribamar Sátiro de Sousa – Sócio Gerente - Contratado.
Informações: CPL/HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 – 1520, hpmpipi@hotmail.com

OF. 18